



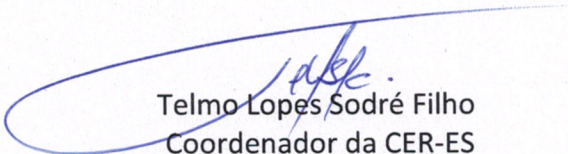
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: secretaria@cft.org.br

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS DO PLENÁRIO DELIBERATIVO DO
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRT-ES**

ATA Nº 03/2019
APRECIÇÃO DE JULGAMENTO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS - Artigo 32

Pauta: Julgamento dos Registros de Candidaturas (DOCUMENTAÇÃO) e Elaboração de Edital com ANEXO CER/ES – EXTRATO DAS DECISÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 18h00min no Auditório do Sindicato dos Técnicos Industriais - SINTEC/ES, sito à Av. Nossa Senhora da Penha 280, CEP 29055-050 – Ed. Praia Center – Sala 202 - Praia de Santa Helena – Vitória-ES, reuniram-se os componentes da Comissão Eleitoral Regional-CER/ES, Telmo Lopes Sodré Filho, Wilson Manoel Vilhagra Filho e Ledyson Karlos Balbino Chieppe, para análise e manifestação do ponto de pauta acima conforme estabelece o **Artigo 32 do Regulamento Eleitoral – ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 51 DE 18/01/2019**. Ressaltamos que as situações de IMPUGNAÇÃO e o NATURAL pedido de CONTESTAÇÕES conforme Ata Nº 02, já encaminhada e publicada no sítio do site do CFT, **NÃO** frutificaram, em razão da INEXISTÊNCIA de Impugnação como manifestações CONTRÁRIAS a nenhum dos 19 (dezenove) pedidos de inscrições ao pleito em tela. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se para análise do **Julgamento dos Registros de Candidaturas (DOCUMENTAÇÃO)**, conforme o que prevê o Art. 24 em seus Itens de I a V do Regulamento Eleitoral e a **Elaboração de Edital da Relação dos Registros, DEFERIDOS e INDEFERIDOS - Artigo 32**, seguindo em detalhe as decisões adotadas por esta CER-ES no - **ANEXO CER/ES – EXTRATO DAS DECISÕES** – à sinalização ao início de prazo para recursos dos interessados, pela publicação de edital no sítio eletrônico do CFT. Nada mais havendo a tratar o Coordenador desta comissão, Telmo Lopes Sodré Filho, deu por encerrada a reunião às 21h15min, e eu, Ledyson Karlos Balbino Chieppe, secretariei e redigi a presente ata que vai assinada pelo Coordenador desta CER-ES. Vitória, 11 de março de 2019.


Telmo Lopes Sodré Filho
Coordenador da CER-ES